



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 51, de 11 de novembro de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 3 de novembro de 2020, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, nomeado pelo Ato nº 86, de 20 de outubro de 2014, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" do Nível NS-V para a Referência "B" do Nível NS-V do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.759 de 17.11.2020, pág. 19.

ATO 051/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

